



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.111 /

"NOMEA O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.483,
de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que, em reunião no dia 14 de
setembro de 1994, os membros do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal
de Ensino elaboraram listas tríplices para indicação do Presidente e Vice-Presidente
daquela entidade, submetidas à apreciação do Chefe do Executivo através do of. nº
069/94-GAB/SEMEC, da Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura,


DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, respectivamente,
Presidente e Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Ensino os Srs. **CARLOS
MOACIR COUTO** e **CÍCERO MACHADO DE MORAES**.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educ. Cultura

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1064, de 17/18/09/94.
smg/rms.